



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 26 de 22 de janeiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0013.000066/2026-06 e Ofício nº 51/2026/FUNCER-RH (68369964);

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Fundação Cultural do Estado de Rondônia/FUNCER**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Autoridade de monitoramento: Rogério Metran Dias dos Santos; Matrícula; *****845;

Membro: Rafaella Blenda Paião Lopes Campos Matrícula; *****345;

Membro: Aurora Açucena Abreu de Siqueira Cavalcanti; *****932;

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria nº 05 de 09 de Janeiro de 2024, publicado no DIOF nº 06 de 10/11/2024, e designa a nova Comissão Gestora de Documentos-CGD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 23/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68471477** e o código CRC **C2C220A9**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0013.000066/2026-06

SEI nº 68471477